



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO ADITIVO

Aditivo nº 085/2025

Processo nº 0003513.110000937.0.2025

Contrato 075/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 37.877.447/0001-53, sediada na Rua um, nº 848, Quadra 02, Conj. Ipem, Bairro: Seriema, Caxias – MA – CEP: 65.063-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO MOREIRA DE LIMA**, CPF nº 015.833.403-51, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato nº 075/2024**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia **18 de setembro de 2025**, conforme previsão na cláusula sétima do contrato 075/2024, de acordo com o art. 106 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O valor da contratação sofrerá um reajuste de **5.2252%** no preço total do contrato, com base na aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E), conforme disposto na cláusula décima quinta do contrato nº 075/2024-DPE/MA, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 428.266,20 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.39.14 Locação de Veículos e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 075/2024 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de agosto de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

BRUNO MOREIRA
DE LIMA
BRUNO MOREIRA DE LIMA
MOREIRA LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
BRUNO MOREIRA DE LIMA
Dados: 2025.09.01 13:31:16
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0248035v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 29/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0248035** e o código CRC **05C0B03D**.